



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de placas de identificação e chaveiros.**

### **1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para aquisição de placas de identificação e chaveiros para o vestiário das togas dos Desembargadores deste TRT, conforme descrição do objeto a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATMAT</b>	<b>QTDE.</b>
1	PLACA MAGNÉTICA PARA IDENTIFICAÇÃO de armário com nome gravado na face frontal.	630561	31
2	PLACA MAGNÉTICA PARA IDENTIFICAÇÃO de armário (sem gravação).	630561	13
3	CHAVEIRO em placa metálica retangular com um nome gravado na face frontal.	630677	31

### **2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição das placas de identificação e dos chaveiros destina-se à adequada organização e identificação dos armários recentemente confeccionados para o vestiário das togas dos desembargadores deste TRT. As placas permitirão a identificação individualizada de cada compartimento, assegurando a correta destinação e o controle patrimonial dos espaços, enquanto os chaveiros correspondentes visam facilitar o manuseio e a guarda das chaves, promovendo maior praticidade e segurança no uso dos armários. A medida contribui para a padronização visual, a conservação do mobiliário e a manutenção da ordem e do bom funcionamento das dependências do Tribunal, em conformidade com as normas de zelo e racionalidade na gestão do patrimônio público.

### **3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

( X ) Sim	<b>Dimensão</b>	<b>Critérios</b>
	Ambiental	O item é fornecido com material reciclado para possibilitar o descarte quando não for mais utilizado.
	Econômica	Melhor preço por item; preferência por empresa local ou da região metropolitana, evitando custo maior com deslocamento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Social	Escolha de empresa que não emprega menores de dezesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
	Cultural	- o -
	Integridade	A empresa contratada está regular e já nos atendeu satisfatoriamente em outras oportunidades.
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

*Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.*

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

<b>4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO</b>	
<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: AV. Vicente Machado, 147 – 1 <sup>a</sup> andar - CSG/SA – Centro – Curitiba - PR A/C: Gisele ou Rejane Agendar pelo fone: (41) 3310-7753 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2 <sup>a</sup> à 6 <sup>a</sup> feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	15 dias corridos após o aceite formal da contratação.

<b>5. PESQUISA DE PREÇO</b>	
Responsável pela Pesquisa:	Gisele Zeve Pundek
Período da Pesquisa:	22/10/2025 a 30/10/2025.
Fonte de Consulta:	E-mail: - Fotometal; - Ilumix; - Casa das Placas Curitiba; - Personnaliza;  Whatsapp (conforme solicitado pela empresa): - Placas Bertolin;  Contato Telefônico: - Exata Laser (não fazem nesse padrão); - Dynamic Laser (só fazem em polímero); - CWB Placas (não fazem nesse padrão); - Mundial Print (não fazem com imã – só com furo ou adesivo).
Fornecedores que enviaram cotação:	- Fotometal; - Ilumix.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	- Casa das Placas Curitiba; - Personnaliza (informou que não faz o chaveiro no padrão solicitado, porém não encaminhou cotação das placas).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;  
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;  
§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

**7. ESTIMATIVA DA DESPESA**

Preço Total:	<b>R\$ 1.749,30</b>	
Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000161	
Natureza da despesa:	3.3.90.30	
Obs.: Orçamento previsto no PAC 2025 desta Coordenadoria.		
Critério adotado:	Menor Preço	

**8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO**

Nome:	Fotometal Gravações em Metal Ltda.
CNPJ:	84.959.121/0001-55
Nome Fantasia:	-
Endereço:	Rua Arlindo H. de Carvalho, 243
Contato:	Roberto Wengartner
Telefone:	(41) 3621-2482 e (41) 99540-5962
E-mail:	fotometal@terra.com.br

**9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA**

<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
Coordenadoria dos Serviços Gerais	sg@trt9.jus.br	3310-7780

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

<b>Tipo:</b>	<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
Titular:	Rejane Cristina Probst	rejaneprobst@trt9.jus.br	3310-7754
Substituto:	Gisele Zeve Pundek	giselepundek@trt9.jus.br	3310-7753

**11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÓES**

( ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

**(x) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:**

- *Estudo técnico preliminar – não se aplica.*
- *Termo de Referência – não se aplica.*

*(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item).*

## **12. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD - Documento de Formalização da Demanda;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- SICAF da empresa indicada - Fotometal;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Gisele Zeve Pundek  
Coordenadoria dos Serviços Gerais

Adevilson Fernandes de São José  
Coordenador dos Serviços Gerais